



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 122 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 044/2022

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de que seja instalado um ponto de ônibus com proteção solar e de chuva na Rua Rio Ivaí, saído do conjunto Palmital, em direção à rua José Araújo Chaves.

Justificando que os estudantes que são residentes do conjunto Palmital esperam, no terreno da prefeitura, o ônibus escolar, muitas vezes enfrentando chuva e sol forte enquanto aguarda o ônibus.

Com a instalação desses pontos de ônibus, os alunos tendem a se desenvolver melhor em seu aprendizado.

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 02 de setembro de 2022.

Genecy Costa de Macedo
Vereadora Autora